

PORTARIA Nº 004/CBMSC/2006, de 10 de janeiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **ALTERAR A NOMENCLATURA do Grupo de Bombeiro Militar de Garopaba (1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/1ºBBM)**, criado e ativado pela Portaria nº 008/CBMSC/2005, de 24 de janeiro de 2005, passando a denominar-se **1ºGBM/3ºPBM/4ªCBM/1ºBBM**. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Garopaba - SC.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC